

Ademais, nos termos do decreto Distrital nº 37.506/2016, art. 60, Parágrafo único, e do Parecer Jurídico SEI-GDF nº 17/2017 - IBRAM/PRESI/PROJU, as multas estarão sujeitas à atualização monetária desde a lavratura do auto de infração, até sua efetiva quitação, sem prejuízo da aplicação de juros e demais encargos conforme previsto em lei.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado neste artigo implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

NOTIFICAÇÃO Nº 100.000.415/2017-PRESI/IBRAM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do Inciso XIII do art. 53 do Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, combinada com o art. 3º, Inciso XIX da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, em consonância com o caput do artigo 64 da lei nº 41, de 13 de setembro de 1989, e na condição de ORDENADOR DE DESPESAS, resolve:

CONCEDER a PATRICIA E THIAGO PETISCARIA LTDA - ME, CNPJ: 13.361.5781/0001-15, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), referente ao Auto de Infração nº 04172/2014, constante nos autos do processo nº 0391-001366/2014.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominada no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. Ademais, nos termos do decreto Distrital nº 37.506/2016, art. 60, Parágrafo único, e do Parecer Jurídico SEI-GDF nº 17/2017 - IBRAM/PRESI/PROJU, as multas estarão sujeitas à atualização monetária desde a lavratura do auto de infração, até sua efetiva quitação, sem prejuízo da aplicação de juros e demais encargos conforme previsto em lei.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado neste artigo implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

RETIFICAÇÃO

No extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2017, publicado no DODF nº 204 de 25 de outubro de 2018, página 48. ONDE SE LÊ: "...O presente Termo Aditivo entra em vigência em 05/12/2018 e finalizará em 04/12/2019..." LEIA-SE: "...O presente Termo Aditivo entra em vigência em 04/12/2018 e finalizará em 03/12/2019..."

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM/DF - convida a todos os interessados para a Audiência Pública de apresentação e discussão do Estudo de Impacto Ambiental e relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA, referente ao licenciamento ambiental do Parcelamento de Solo Rural Núcleo Rural Lago Oeste, localizado na Região Administrativa de Sobradinho de interesse da Associação dos Produtores Rurais do Núcleo Rural do Lago Oeste e Superintendência do Patrimônio da União - SPU/DF. DATA DA REALIZAÇÃO: 15/12/2018. HORÁRIO: 09:00 horas, LOCAL: ASPROESTE, ENDEREÇO: DF 001- Chácara 67. -Núcleo Rural Lago Oeste - Sobradinho- CEP 73100-011 Brasília -DF. Informa, ainda, que a documentação referida está à disposição do público para consulta, até a data da realização da audiência pública, no IBRAM/DF - SEPN 511, Bloco C, Edifício Bittar - Brasília/DF, no horário de 8h às 18h e na internet no endereço: www.ibram.df.gov.br

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

Presidente

DAR - 1.264/2018

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 02/ 2017 - COMBRASEN - SECRIANÇA, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.

PROCESSO: 417.000.056/2016. PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretária de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude x COMBRASEN- COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES EM ENGENHARIA. OBJETO: O acréscimo equivalente a 11,428% (onze vírgula quatrocentos e vinte e oito por cento) do valor originário do contrato e a prorrogação por mais 85 (oitenta e cinco) dias, do prazo de vigência e do prazo de execução. VALOR: O valor aditado ao contrato é de R\$ 1.499.652,86 (um milhão quatrocentos e noventa e nove mil seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa acrescida correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 51101 II - Programa de Trabalho: 14.243.6228.1852.0005 III - Natureza da Despesa: 4.490.51 IV - Fonte de Recursos: 390 V - A Nota de Empenho nº 2018NE00215 será reforçada quantas vezes forem necessárias para o cumprimento do objeto contratado. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá vigência de 85 (oitenta e cinco) dias para o contrato e para a execução. DATA DE ASSINATURA: 31/10/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RICARDO DE SOUSA FERREIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, Interino. Pela CONTRATADA: JOSÉ ELIAS FERNANDES JÚNIOR, na qualidade de representante legal.

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO

DAS PROPOSTAS Nº 13, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - CDCA/DF, órgão autônomo, paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente do Distrito Federal, criado por força da Lei n. 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), regido pela Lei Distrital nº 5.244, de 17 de dezembro de 2013 e vinculado administrativamente à Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal resolve:

Art. 1º Referendar e tornar pública o resultado provisório de classificação das propostas, em atendimento ao Edital de Chamada Pública nº 05/2018, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 165 de 29 de agosto de 2018.

Classificação	Instituição	Projeto	PONTUAÇÃO			
			Critério A	Critério B	Critério C	Final
1	PROJETO NOVA VIDA - PRONovi	"Comunica Galera: o uso da educação no fomento a participação infantil-juvenil na defesa dos direitos humanos"	30	18	30	78
2	INSTITUTO SOCIAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ISEC	Ampliação e qualificação da oferta de serviços socioeducativos às crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social	28,32	18,94	28,41	75,67
3	INSTITUTO INCLUSÃO DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL	IIDPS Sobre Rodas	27	18	30	75
4	ASSOCIAÇÃO LUDOCRIARTE	Cidadania na Estrada	27	17	28,50	72,5
5	INSTITUTO BATUCAR	Batucar Transporte	26,25	18,5	27,75	72,5
6	PROJETO INTEGRAL DE VIDA - PRÓ-VIDA	Projeto Atletas do Futuro	27,75	16,50	27,75	72
7	GRUPO LUZ E CURA - LAR JESUS MENINO	Preservação ambiental e melhoria na produção de frutas e hortaliças do Lar Jesus Menino.	27	18	27	72
8	GRUPO LUZ E CURA- LAR JESUS MENINO	Melhoria da estrutura de diversão e lazer das crianças do Lar Jesus Menino.	27	18	27	72
9	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO SEBASTIÃO - ASCOM	Educarte 2.0	27	18	27	72
10	GRUPO ESPÍRITA ABRIGO DA ESPERANÇA - GEAE	Dança é Cidadania	24	19	27,99	70,99
11	INSTITUTO DOM ORIONE	Projeto Orioninho	24	17	26,25	67,25
12	CASA DE ISMAEL LAR DA CRIANÇA	Sporteria	27	15	24	66
13	GRUPO ESPÍRITA ABRIGO DA ESPERANÇA - GEAE	Toque de Mídias	24	18	24	66
14	ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS PAVONIANAS DE ASSISTÊNCIA. CENTRO EDUCACIONAL DA AUDIÇÃO E LINGUAGEM LUDOVICO PAVONI - CEAL - LP	Projeto Reforma CEAL/LP	24	15,74	23,61	63,35
15	INSTITUTO NAIR VALADARES- INAV	Projeto de Apoio ao Transporte	24,99	14	24,3	63,29
16	ASSOCIAÇÃO LUDOCRIARTE	O Direito de Brincar	23,64	15,26	24,39	63,29
17	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA ÀS FAMÍLIAS DE CRIANÇAS PORTADORAS DE CÂNCER E HEMOPATIAS - ABRACE	Reestruturação Abrace: Ampliação, reforma e aquisição de equipamento para sede da Abrace	24,36	13,76	24,75	62,87

18	ACONCHEGO	Promoção da autonomia e construção de projeto de vida de adolescentes em situação de acolhimento institucional.	25,50	17	19,50	62
19	INSTITUTO APRENDER	"Um aliado ao saber e a cultura."	23,25	17	21,75	62
20	AÇÃO SOCIAL RENASCER	Infância e Vida- Renascer	24	16	21,75	61,75
21	AÇÃO SOCIAL RENASCER	Renascer - Cada Vez mais forte	24	13	22,5	59,5
22	INSTITUTO NAIR VALADARES - INAV	Projeto Meu Cantinho	21	14	24	59
23	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA ÀS FAMÍLIAS DE CRIANÇAS PORTADORAS DE CÂNCER E HEMOPATIAS - ABRACE	AbrArte: Artesanato para adolescente	26,25	12	19,11	57,36
24	CENTRO COMUNITÁRIO SÃO LUCAS - CECOSAL	Construindo Cidadania	20,25	13,5	23,25	57
25	OBRAS ASSISTENCIAIS PADRE NATALE BATTEZZI	Projeto Crer&Ser	21,36	13,74	21,36	56,46
26	OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA BATUÍRA	Trabalhando a autonomia dos futuros Egressos	21	14,5	20,25	55,75
27	VILA DO PEQUENINO JESUS	Cuidando da Saúde dos Pequenos	20,01	14,66	20,01	54,68
28	PROJETO NOVA VIDA - PRONIVI	"A Cultura Como Semente de Um Bom Futuro"	21	14,5	18,75	54,25
29	COLETIVO DA CIDADE	Fortalecimento Institucional do Coletivo da Cidade	21,75	13	19,32	54,07
30	LAR BEZERRA DE MENEZES	Casa do Carinho - Mais que Acolher é um Ato de Amor	21	12,66	18,99	52,65
31	SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI	Programa Vira Vida	19,2	14	18	51,2
32	ASSOCIAÇÃO POSITIVA DE BRASÍLIA	Enraizando	20,4	12,4	18	50,8
33	CASA DE ISMAEL LAR DA CRIANÇA	Digaeca - Direitos Garantidos pelo Eca	19,8	12,6	18,3	50,7
34	VISÃO SOCIAL	Projeto Visão Social Atendimento Socioeducativo para Crianças e Adolescentes	18,99	12,66	18,99	50,64
35	LAR ASSISTENCIAL MARIA DE NAZARE - LAMANA	Cultura e arte por toda parte	18	14	18	50
36	OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA FRATERNIDADE JERÔNIMO CANDINHO	Educação que Transforma	19,5	12	18	49,5
37	PROJETO ASSISTENCIAL SEMENTES DE ESPERANÇA - PASES	Casa Verde Florida	17,61	13,5	18,18	49,29
38	SOCIEDADE CRISTÃ MARIA E JESUS - NOSSO LAR	Desenvolvimento e sustentabilidade institucional	17,01	12	20,01	49,02
39	SOCIEDADE ESPÍRITA DE AMPARO AO MENOR CASA DO CAMINHO	Quadra Poliesportiva	18	11,5	18,75	48,25
40	SOCIEDADE ESPÍRITA DE AMPARO AO MENOR CASA DO CAMINHO	Nossa Casa Melhor 2	18	11,5	18,75	48,25
41	INSTITUTO PRO-BRASIL	Projeto Saltar para Crescer	18	12,8	17,1	47,9
42	ASSOCIAÇÃO SOCIOCULTURAL SÃO LUIS ORIONE DO ITAPOA	A Beleza Que Salva o Mundo	16,5	11,34	20,01	47,85
43	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EQUOTERAPIA - ANDE BRASIL	Um Salto para o Futuro	19,8	10	16,8	46,6
44	ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA AZUL	Projeto Integrativo - Tô com a Bola!	16,5	9,5	17,25	43,25
45	ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA DA OCTOGONAL E CRUZEIRO - AGINOC	Viver Infância e Adolescência com Esporte e Arte	15,39	10,5	16,14	42,03
46	AÇÃO SOCIAL COMUNITÁRIA - AFMA	AFMA Rumo ao Futuro	17,01	10	15	42,01
47	INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL SANTA LÚZIA	Pequeno Grande Artista	15	9,8	16,8	41,6
48	LAR EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA MONT SERRAT	A Arte da Vida	15,99	9,34	8,01	33,34
49	VILA DO PEQUENINO JESUS	Equipando para Somar	20,01	10	3	33,01
50	ONG FAZER VALER - FV	Alimentando Sonhos	12	10	9	31
51	ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DO LAGO NORTE	Arte e Cultura Promovendo Cidadania	10,5	6	9,75	26,25
52	CENTRO CULTURAL DANÇAR É ARTE	Projeto Dançar é arte II - Transformando vidas Através das Arte	7,5	7	8,49	22,99
53	INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL LUMIAR	Caravana Nota 10	6	10	3	19
54	ASSOCIAÇÃO ASSISTÊNCIA, CULTURA E EDUCAÇÃO HUMANA - ACEHU	Projeto MaisArte	6,75	4,5	7,5	18,75
55	TRANSFORME AÇÕES SOCIAIS E HUMANITARIAS	Educar para Transformar	3	6,66	3,99	13,65
56	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E ARTES POPULARES - IECAP	Atleta Cidadão	5,25	4	3,75	13
57	INSTITUTO TOCAR	Tocar a Vida na Escola	3,75	2,5	3,75	10

Art. 2º Referendar e tornar público o resultado provisório dos projetos NÃO CLASSIFICADOS pela Comissão de Seleção, em atendimento ao Edital de Chamada Pública nº 05/2018, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 165 de 29 de agosto de 2018.

Instituição	Projeto	PONTUAÇÃO			
		Critério A	Critério B	Critério C	FINAL
OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA BATUÍRA	Investindo Sempre	-	-	-	-
LAR DA CRIANÇA PADRE CÍCERO	Fortalecimento Institucional	15	5	0	20
INSTITUTO BRASIL ADENTRO	Programa Capacitando o Futuro	6,99	4,66	0	11,65
ASSOCIAÇÃO BENÉFICA CRISTÃ PROMOTORA DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL - ABC PRODEIN	Projeto de integração, esportivo social e cultural - PIESC	0	10,5	0	10,5

VOAR ARTE PARA INFÂNCIA DE BRASÍLIA	6º FESTIBRA - Festival de Teatro para Infância de Brasília	3	0	3	6
INSTITUTO ASCENDE DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	Luta Contra o Trabalho Infantil	0	5	0	5
INSTITUTO ASCENDE DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	Diagnóstico das Garantias de Direitos no Distrito Federal	0	5	0	5
INSTITUTO BLAISE PASCAL	Prisão Sem Muros	0	0	0	0

Art. 3º A fase recursal quanto ao resultado provisório de classificação das propostas deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias corridos após a divulgação do resultado provisório, conforme item 7.3 do Edital de Chamada Pública nº 5/2018.

Art. 4º Por deliberação da Comissão de Seleção e do Plenário, os critérios utilizados para seleção e classificação das propostas foram o A, B e C, constante no anexo III do Edital de Chamamento Público nº 05/2018 - CDCA/DF. Assim, o critério D será analisado na fase de Habilitação das propostas.

Art.5º O presente edital de resultado provisório de classificação das propostas, entra em vigor na data da sua publicação.

ANTONIO CARLOS DE CARVALHO FILHO
Vice-Presidente CDCA/DF

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2018

PROCESSO: 00150-00005935/2018-97. DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a Organização da Sociedade INSTITUTO BEM CULTURAL, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 15070138/0001-34, neste ato representada por ROSEANE COELHO BRAGA?, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE COLABORAÇÃO. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Este instrumento tem por objeto a PROGRAMAÇÃO E GESTÃO COMPARTILHADA DO ESPAÇO CULTURAL RENATO RUSSO 508 SUL, a ser executada no ECRR 508 Sul, localizado na W3 Quadra 508 Sul - Bloco A, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.3706.0001 - Fortalecimento da programação e gestão dos equipamentos culturais próprios da SEC/DF; III - Natureza da Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos: 100. 2.4 - O empenho é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), referente à única parcela, conforme Nota de Empenho nº 2018NE01668, emitida em 13/11/2018, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência até 13 (treze) meses da data de sua assinatura. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTOR DA PARCERIA: JOHANNES ELISABETH HALD MADSEN - Matrícula nº 232.146-7 - Diretora do ECRR 508 Sul; LUCIANA RIBEIRO DO NASCIMENTO - Matrícula nº 240.597-0 - Analista de Atividades Culturais; FELIPE DA SILVA FONSECA - Matrícula nº 238.606-2 - Técnico de Atividades Culturais. DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2018. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIAp/SECRETARIA: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS e p/ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ROSEANE COELHO BRAGA.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 34/2018

O Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal, conforme delegação de competência outorgada pelo Decreto nº 32.598/2010, Capítulo VII e nomeação pelo Decreto de 01 de janeiro de 2015, resolve: EXPEDIR, o presente APOSTILAMENTO, referente ao Termo de Fomento nº 50/2018 - Projeto "LOBO FEST", consoante Processo nº 00150-00007234/2018-92, firmado entre esta Secretaria de Estado de Cultura, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a Organização da Sociedade Civil - ASSOCIAÇÃO CULTURAL NAMASTÊ - CNPJ nº 10.457.936.0001/08. Conforme Apostilamento fica aprovado novo Plano de Trabalho com as devidas readequações, de acordo com o Despacho do Gestor, em conformidade com a Lei nº 13.019, de 31/07/2014, Artigo 57, com o Decreto nº 37.843, de 13/12/2016, Artigo 44, §3º e com a Portaria nº 67, de 09/03/2018, e em consonância com a Cláusula Oitava, item 8.3 do Termo de Fomento nº 50/2018-SEC. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS - Secretário de Estado de Cultura.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2018

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, Tipo Menor Preço, empreitada por preço unitário, no dia 28/11/2018, às 09h30min, cujo objeto consiste na contratação de empresas especializadas no fornecimento de serviços afins, classificado por lotes conforme demonstrado: fornecimento de Estruturas metálicas diversas (Palco Geo Space, praticável roscado com rodas), octanorm, distribuição elétrica, lâmpadas HQI, serviço de brigadista, segurança de show e patrimonial, extintor de incêndio e serviço gráfico para o Festival Cultural de Musica Gospel que acontecerá em Planaltina no dia 30 de novembro de 2018, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Processo nº 00150.00010086/2018-93. Valor estimado da licitação: R\$ 43.898,74 no Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4090.6031 - Apoio a Eventos - Apoio a Eventos Culturais em todo o DF, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 100, O edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br, www.cultura.df.gov.br.

Brasília/DF, 14 de novembro de 2018.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES
Subsecretário

CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01678

PROCESSO 00150-00009401/2018-30. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa SMART PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ nº 10.201.909/0001-61. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de rh, para atender o "ENCONTRO TÉCNICO PARA ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL DE PROJETOS DO FUNDO DE APOIO A CULTURA DO DISTRITO FEDERAL (FAC)/2018", no período 13 de novembro a 29 de novembro de 2018 em Brasília, conforme especificações e condições estabelecidas no presente processo de contratação, referente Pregão Eletrônico 17/2017 - SECULT - ARP nº01/2018. Lote 95 Item 95.1 - Produtor de Eventos; Item 95.2 - Assistente de Produção; Item 95.7 - Coordenador de Logística e Lote 99 Item 99.4 - Recepcionista. Prazo: 01 dia. Valor: R\$ 22.188,00 (Vinte e dois mil cento e oitenta e oito reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4220.0003; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 13 de novembro de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01679

PROCESSO 00150-00009401/2018-30. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa ROBERTO SÁ RODRIGUES DE SOUSA ME - CNPJ nº 18.297.749/0001-08. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de Notebook e Multifuncional, para atender o "ENCONTRO TÉCNICO PARA ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL DE PROJETOS DO FUNDO DE APOIO A CULTURA DO DISTRITO FEDERAL (FAC)/2018", no período 13 de novembro a 29 de novembro de 2018 em Brasília, conforme especificações e condições estabelecidas no presente processo de contratação, referente Pregão Eletrônico 17/2017 - SECULT - ARP nº01/2018. Lote 107 Item 107.4 - Notebook; Item 107.5 - Multifuncional (Fotocopiadora); Lote 53 Item 53.4 - Notebook e Item 53.5 - Multifuncional (Fotocopiadora). Prazo: 01 dia. Valor: R\$ 86.820,96 (Oitenta e seis mil oitocentos e vinte reais e noventa e seis centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4220.0003; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 13 de novembro de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01680

PROCESSO 00150-00009401/2018-30. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa AMPLA PRODUÇÕES LTDA - EPP - CNPJ nº 10.140.124/0001-26. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresa especializada na locação de Van Executiva, para atender o "ENCONTRO TÉCNICO PARA ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL DE PROJETOS DO FUNDO DE APOIO A CULTURA DO DISTRITO FEDERAL (FAC)/2018", no período 13 de novembro a 29 de novembro de 2018 em Brasília, conforme especificações e condições estabelecidas no presente processo de contratação, referente Pregão Eletrônico 17/2017 - SECULT - ARP nº01/2018. Lote 54 Item 54.3 -Van Executiva. Prazo: 01 dia. Valor: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4220.0003; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 13 de novembro de 2018.

AVISO PÚBLICO - RESULTADO ELEIÇÕES COMITÊ PERMANENTE DO GRAFITE

O Conselho de Cultura do Distrito Federal, cumprindo o instituído pelo Decreto nº 39.174/2018 e pela Resolução nº 05, de 30 de outubro de 2018, torna público o resultado das eleições para as 07 cadeiras de representantes da sociedade civil no Comitê Permanente do Grafite - CPG, realizadas no dia 12 de novembro de 2018, no Foyer da Sala Villa Lobos, das 19:00 às 21:00.

Após votação e apuração dos 68 votos computados, obteve-se o seguinte resultado: (CANDIDATO, VOTOS, SITUAÇÃO)

ANDRÉ LUIZ MARTINS CAMPOS - ONEAL, 33, ELEITO; CARLOS WASHINGTON CHAGAS CORRÊA - ASTRO, 35, ELEITO; ITALO JARDEL DE SOUZA - PRESI, 32, ELEITO; PAULO SÉRGIO DE SOUSA SARAIVA - CURUJITO, 40, ELEITO; PEDRO LIMA CHAVEZ - MOG, 26, ELEITO; RAMON PATRÍCIO DOS SANTES DE ANDRADE - PHANTON, 42, ELEITO; THAMIRIS OLIVEIRA DA SILVA - FLORA, 44, ELEITA; ALAIN OLIVEIRA DA SILVA - ONK, 25, SUPLENTE; LUCAS FERREIRA COELHO - LUCAS UER, 3, SUPLENTE; MAYRON MARTINS RICARTE - VANZ, 14, SUPLENTE.

Brasília /DF, 14 de novembro de 2018

JAQUELINE FERNANDES DE SOUZA SILVA
Presidente do Conselho